

“A bruxaria exploratória nas malhas da polícia”: a psiquiatria e a perseguição policial ao candomblé baiano entre 1920 e 1930

*“The exploratory witchcraft in the meshes of the police”:
psychiatric and police persecution of Bahian candomblé
between 1920 and 1930*

Cíntia Glória Lima | Universidade Federal da Bahia

cintialeema@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0007-7075-1626>

Patrick Moraes Sepúlveda | Universidade Federal da Bahia

patrick0sepulveda@hotmail.com

<https://orcid.org/0009-0004-2737-3226>

RESUMO Este artigo tem como objetivo discutir como a repressão policial ao candomblé, ocorrida no século XX, especificamente entre os anos 1920 e 1930, que mobilizou a psiquiatria e a medicina para a criminalização dessa religião, tanto do ponto de vista penal quanto das batidas policiais. Para isso, realizamos uma análise documental de abordagem qualitativa, buscando demonstrar como determinadas notícias de periódicos de Salvador revelam indícios desse cenário. Ao mesmo tempo que reprimiu algumas práticas mágicas, reforçou a percepção de seu potencial perigoso e delituoso para a sociedade da época. Um dos desafios enfrentados pelos adeptos das religiões de matriz africana no século XX foi combater os discursos médicos sobre a loucura. Esses estudos buscavam se especializar cada vez mais e construir uma relação entre religiosidade negra e saúde mental, sob o pretexto de encontrar uma suposta cura. Os problemas espirituais eram quase sempre tratados como questões médicas. Era comum que candomblecistas fossem internados no Hospital Juliano Moreira, pois acreditava-se que a medicina poderia curá-los. Essa prática era bastante controversa, mas não faltaram pais e mães de santo que foram aos hospitais retirar seus “doentes”. A historiografia demonstrou que, durante a repressão ao culto de candomblé na Bahia, a polícia, por vezes, agiu de forma arbitrária, sem registrar, listar ou informar as autoridades competentes sobre suas ações contra o candomblé e outras religiões afro-brasileiras. Notificações e queixas raramente eram transformadas em inquéritos.

Palavras-chave história da ciência – repressão ao candomblé – imprensa – história da psiquiatria.

ABSTRACT *This article aims to discuss how the police repression of candomblé, which occurred in the 20th century, specifically between the years 1920 and 1930, mobilized psychiatry and medicine to criminalize this religion, both from a penal perspective and through police raids. For this, we conducted a qualitative documentary analysis, seeking to demonstrate how certain news reports from Salvador*

newspapers reveal indications of this scenario. While repressing some magical practices, reinforced the perception of their dangerous and criminal potential for society at the time. One of the challenges faced by adherents of African-based religions in the 20th century was combating medical discourses on madness. These studies increasingly sought to specialize and build a relationship between Black religiosity and mental health under the pretext of finding a supposed cure. Spiritual problems were almost always treated as medical issues. It was common for candomblé practitioners to be interned at the Juliano Moreira Hospital, as it was believed that medicine could cure them. This practice was quite controversial, but there were many priests and priestesses who went to the hospitals to retrieve their "patients." Historiography has shown that during the repression of candomblé worship in Bahia, the police sometimes acted arbitrarily, without recording, listing, or informing the competent authorities about their actions against candomblé and other Afro-Brazilian religions. Notifications and complaints rarely turned into inquiries.

Keywords *history of science – repression of candomblé– press – history of psychiatry.*

Introdução

Era 28 de fevereiro 1941, quando um ofício de João Mendonça, diretor do Hospital Juliano Moreira,¹ foi enviado ao Departamento Central Administrativo da Secretaria de Segurança Pública com a finalidade reportar sobre a morte de Júlio Baptista, paciente transferido do Hospital Getúlio Vargas. Segundo o médico, o indivíduo reconhecido somente por portar uma carteira com identificação lhe foi apresentado com "fenômenos claros de espancamento", "ferimento na face" e em "estado de coma".²

Em meio a descrições acerca do estado do homem, o médico apontou sobre a impossibilidade de estabelecer um diagnóstico sobre a *causa-mortis*; entretanto, alegava ter hipóteses que explicassem o ocorrido. Para João Mendonça, Júlio apresentou um quadro de "intoxicação motivada por beberagem propinada em sessões de feitiçaria", atrelado a isso, o seu estado físico se deu pelas "surras e flagícios, com que essa barbara terapêutica pretende expulsar os maus espíritos".³

Relatos de tonalidade pejorativa, como o de João Mendonça, tornaram-se recorrentes na Bahia após a virada do século XIX para o XX, período que as classes dominantes políticas e letradas construíram para os segmentos populares negros, libertos e pobres a definição de "classes perigosas", os quais possuíam certa predisposição a se tornarem criminosos e a carregar vícios após a abolição da escravidão (Chalhoub, 2017, p. 24-27). Não à toa, a medicina esteve envolvida em uma cruzada ao lado de políticos e policiais para perseguir costumes e tradições que, para eles, não se encaixavam nas ideias de progresso e civilização.

A fim de conquistar maior espaço para a sua terapêutica, a psiquiatria buscou se adaptar ao cenário de disputas inspirada em concepções de teóricos europeus, que categorizavam os

1 Antes de se tornar Hospital Juliano Moreira, essa instituição era conhecida no Império e na Primeira República como Asilo São João de Deus. A homenagem ao médico surgiu apenas em 1936 (Jacobina, 2001, p. 308).

2 Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb). Ofícios expedidos e recebidos do Hospital Juliano Moreira. Caixa 3200. Salvador: Apeb, 1941. p. 42.

3 Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb). Ofícios expedidos e recebidos do Hospital Juliano Moreira. Caixa 3200. Salvador: Apeb, 1941. p. 42.

corpos considerados “loucos” sob as lentes da degenerescência. É nesse contexto de amplificação do saber médico que percebemos a repressão às práticas mágico-religiosas com base em análise de fontes documentais do Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb), teses de medicina da Faculdade de Medicina da Bahia e periódicos locais da cidade de Salvador.

É válido ressaltarmos que embora fossem perseguidos constantemente, algumas tradições se mantiveram e representaram a resistência dos seus adeptos ao monopólio da medicina sobre as práticas de curar. Presente no Brasil desde o período colonial, a feitiçaria e o curandeirismo não somente eram praticados, mas também possuíam adeptos provenientes das classes dominantes brancas e letradas, como apontou Gabriela dos Reis Sampaio no seu estudo sobre Juca Rosa, feiteceiro carioca procurado por diversos devotos em busca de rituais e objetos sagrados com a finalidade de proteção (Sampaio, 2003, p. 402-404).

Desse modo, este artigo pretende discutir como a repressão policial ao candomblé, que ocorreu no século XX, em específico entre os anos 1920 e 1930, mobilizou a psiquiatria e a medicina para a criminalização dessa religião, tanto do ponto de vista penal como das batidas policiais. Buscamos neste artigo demonstrar como determinadas notícias de periódicos soteropolitanos revelam indícios desse cenário. Ao mesmo tempo que neles se repreendiam algumas práticas ditas mágicas, também era reforçado o potencial perigoso e delituoso dessas práticas para aquela sociedade. Para tanto, analisamos as fontes sob a perspectiva do que Carlo Ginzburg definiu como o paradigma indiciário, cuja noção versa em considerar os sinais e indícios, por vezes imperceptíveis, deixados pelos agentes históricos do passado na documentação (Ginzburg, 1989).

Podemos afirmar que a imprensa foi uma das mais importantes aliadas da polícia. Por meio da publicização de casos, os jornais analisados – *A Manhã* e *Diário de Notícias* – acabaram por expor os praticantes do candomblé ao vexame, transformando as batidas policiais em verdadeiros eventos sensacionalistas.

“Tempos áureos”

No século XIX, mais precisamente em 1873, a medicina psiquiátrica se tornou uma pauta de interesse das políticas públicas na Bahia por meio da fundação do Asilo São João de Deus, o primeiro hospital especializado no tratamento aos alienados na Bahia. No seu primeiro momento, a administração da instituição ficou a encargo da Santa Casa de Misericórdia, que situava a sua prática terapêutica no modelo caritativo (Rios, 2006, p. 73).

Com inúmeras discussões em jornais populares e científicos acerca das más condições estruturais e do tratamento pouco especializado da irmandade aos alienados, a Santa Casa de Misericórdia deixou a administração da instituição em 1912 (Silva, 2005, p. 79-80). A substituição resultou na “fase áurea” da psiquiatria baiana, alcunha concedida pelos próprios médicos que finalmente puderam implementar uma gestão estruturada por profissionais formados em medicina (Jacobina, 2001, p. 215).

Embora contemplasse um discurso otimista e autônomo, a gestão médica de Eutychio Leal não conseguiu solucionar problemas estruturais antigos da instituição, tornando-se comum a superlotação dos pavilhões, a ausência de saneamento básico e a transmissão de doenças

infectocontagiosas entre a população asilar (Sepúlveda, 2023, p. 52). Em se tratando dos indigentes, pacientes tutelados pelo Estado e pertencentes a uma categoria subalterna no hospital, essas dificuldades se intensificavam, tendo em vista as altas taxas de mortalidade⁴ divulgadas pelo governo do estado da Bahia em 1915 (Seabra, 1915, p. 83-85).

Em meio a continuidades dos problemas estruturais, o discurso na gestão de Leal se concentrou no rompimento da concepção de tratamento caritativo, associado à Santa Casa de Misericórdia, e passou a se sustentar no cientificismo. Era por meio de múltiplos conceitos associados à visão organicista que médicos baianos, como o então diretor do asilo, solidificaram o seu discurso e se apoiaram em “uma sólida base de cunho moral, social e psicológica” (Santos, 2015, p. 30). A partir daquele momento apenas a figura médica tinha direito sobre o tratamento dos corpos acometidos por transtornos mentais, abrindo espaço para práticas e saberes experimentados então por especialistas nacionais e internacionais.

A teoria da degenerescência, desenvolvida por Bénédict Morel na segunda metade do século XIX influenciou a psiquiatria baiana. Nela, se buscava explicar os transtornos mentais com base em sua classificação etiológica e não apenas por meio dos sintomas como pensavam seus antecessores. Segundo Caponi, a perspectiva desse médico se orientava pela união entre o espírito religioso, ligado ao discurso moralista, e o cientificismo organicista. Para Morel a degeneração se manifestava com base em “influências mórbidas de ordem física e moral”, podendo também ser transmitida de maneira hereditária (Caponi, 2012, p. 81-85).

Caracterizada como uma psiquiatria moderna, além de Morel, uma série de pensadores, que utilizaram e adaptaram suas teorias, desempenharam grande influência na prática psiquiátrica baiana. É possível identificar a orientação em médicos franceses, italianos e alemães, entre eles Paul Maurice Legrain, Valentin Magnan e Emil Kraepelin. Os dois últimos circularam com maior frequência entre o imaginário intelectual das primeiras décadas do século XX.

O baiano Juliano Moreira, como diretor do Hospício Nacional dos Alienados do Rio de Janeiro, em 1903, implementou práticas terapêuticas nesse hospital e ampliou os debates da especialidade psiquiátrica quando adaptou as ideias de Kraepelin para a realidade brasileira, dissociando a concepção científica da relação entre degenerescência e raça. Sob um ponto de vista organicista, o desenvolvimento de doenças mentais se relacionava a outros fatores que acometiam os indivíduos, como por exemplo as intoxicações causadas pela sífilis, o alcoolismo e a lepra (Venâncio; Carvalho, 2005, p. 78-82).

Entretanto, nem todos os médicos coadunavam com as ideias de Moreira e é possível identificar um cenário marcado por concepções diversas que circulavam entre as especialidades de medicina na Bahia. Nas primeiras décadas do século XX, a psiquiatria não seguia apenas uma linha teórica específica, mas uma união entre pensamentos advindos de franceses, alemães e italianos. Tais ideias provavelmente causavam conflitos entre a classe médica, sobretudo porque ela estava longe de ser homogênea e os médicos discordavam entre si em relação a “métodos e procedimentos dentro da própria ciência médica” (Sampaio, 2001, p. 57).

Enquanto Juliano Moreira dissociava as doenças mentais da raça no Rio de Janeiro, na Bahia alguns médicos defendiam o contrário nas publicações da *Gazeta Médica da Bahia* e nas

4 No relatório divulgado por J.J. Seabra em 1915, o governador da Bahia naquele momento apontou para o falecimento de 138 doentes no ano anterior, dos 331 existentes na instituição (Seabra, 1915, p. 83-84).

teses da Faculdade de Medicina da Bahia. Em 1908, por exemplo, o médico Antônio Pompeu de Souza Brazil produziu a tese *Facies da psychopatia* e a defendeu perante a Cadeira de Psiquiatria e Moléstias Nervosas. Em um dos trechos do seu trabalho de conclusão afirmava que:

A inferioridade intelectual dos negros manifesta-se até na loucura, não obstante as influências da civilização; neles o delírio sem abundância das ideias conforma-se com o grau intelectual da raça que não comporta, em geral, senão, aquisições fáceis, e lembra o delírio da antiguidade girando em torno de ideias religiosas, das feitiçarias, e quejandas (Brazil, 1908, p. 54-55).

Tais ideias compactuavam com uma concepção relacionada ao determinismo biológico, difundida no Brasil entre os séculos XIX e XX, que associava a população negra à predisposição para o desenvolvimento de doenças mentais, ao crime e à degenerescência, fatores que para eles implicavam no insucesso da civilização e do progresso (Mota, 2003, p. 39-41). Não por acaso, esses discursos culminaram na perseguição da população negra durante a Primeira República, bem como dos seus costumes.

Na *Gazeta Medica da Bahia* nos deparamos com publicações de Eutychio Leal direcionadas à discussão sobre os transtornos causados pelo alcoolismo, em 1913. Divididos por sete edições, o então diretor trouxe estudos de casos variados evidenciando a preocupação da psiquiatria baiana com a profilaxia da doença e sua participação ativa no periódico. Nos estudos de casos foram indicadas informações pessoais dos pacientes, anamnese médica, motivos da internação e diagnóstico.

Tratadas como um problema social e patológico, as doenças abordadas nas publicações de Eutychio Leal evidenciaram o que preocupava a medicina psiquiátrica na segunda década do século XX, assim como ditaram os perfis que, para a ciência, estariam predispostos ao desenvolvimento de transtornos mentais. Os corpos negros e pardos se tornaram alvos da maioria dessas análises médicas, configurando seis dos sete casos apresentados.

Outra característica está relacionada à localização desses indivíduos, afinal, quase todos eles pertenciam a cidades do interior da Bahia, como é o caso de J. V. P.,⁵ de 30 anos e natural de Aporá, que ingressou no hospital em agosto de 1912. Internado por motivo de alcoolismo, teve seu perfil familiar apresentado nas primeiras páginas da publicação, a fim de que fossem analisados os fatores hereditários que explicassem seu transtorno mental. Na sua família, cinco dos irmãos de J. consumiam bebidas alcoólicas, o pai foi classificado como “vadio” e uma tia considerada louca (Leal, 1913, p. 432).

O médico apontou que não sabia o real motivo que fez J. ser internado no hospital, pois ele veio da Casa de Correção com “sintomas de loucura”, mas coletou a informação de que o paciente gastava “60 reis” com bebidas alcoólicas. O indivíduo narrou também um episódio de quando morava em Aporá em que, em uma das suas tradicionais rezas, tentou a autocastração após alegar ter sido a isso ordenado por uma voz (Leal, 1913, p. 433-434). Entretanto, nem mesmo J. sabia por que foi à cidade de Salvador, muito menos o motivo da sua internação,

5 Nas publicações médicas da *Gazeta Medica da Bahia* era comum que os nomes dos pacientes fossem apresentados em siglas em se tratando de estudos de caso. A prática tinha o intuito de preservar a identidade do interno.

que foi explicada mais tarde por Leal, sob influência do pensamento de Kraepelin, como uma “síndrome da depressão ou melancólica no alcoolismo crônico” (p. 440).

O direcionamento dos olhares da medicina baiana, sobretudo de Eutychio Leal na publicação na *Gazeta Médica da Bahia*, para indivíduos acometidos por doenças nos interiores do Brasil indicam uma iniciativa científica de integração nacional, pauta que se solidificou nos três anos seguintes com base nas denúncias dos médicos do Instituto Oswaldo Cruz sobre os problemas do alcance do combate às doenças no meio rural. Tais críticas, provenientes de setores intelectuais, impulsionaram a campanha sanitária de 1916, que gerou a criação da Liga Pró-Saneamento do Brasil, tendo como principais expoentes os médicos Belisário Penna e Arthur Neiva que tinham a finalidade de criar “uma agência pública de âmbito federal que coordenasse efetivamente as ações de saúde em todo o território nacional” (Lima; Hochman, 1996, p. 24-26).

Embora os denominados tempos áureos sugerissem um desenvolvimento maciço da psiquiatria com a elevação do número de produções em periódicos científicos e na Faculdade de Medicina, os inúmeros problemas estruturais no Asilo São João de Deus apontam para um cenário de dificuldades experimentadas pela especialidade quanto à prática na Bahia. Uma publicação na *Gazeta Médica da Bahia*, escrita por Alfredo Britto em 1916, denunciou a ausência de uma legislação efetiva que direcionasse os alienados de maneira direta para o tratamento em instituições especializadas; além disso, criticou a ausência de um hospital voltado para a reabilitação de alienados criminosos no estado (Britto, 1916, p. 245).

Eutychio Leal administrou o Asilo São João de Deus até 1918, momento em que Antônio Moniz de Aragão, o então governador da Bahia, anunciou Antônio Barreto Prager como novo diretor nas mensagens do governador à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Entre muitos elogios ao médico, Moniz de Aragão admitiu a necessidade imediata de reformas nos pavilhões antigos e inaugurou novas dependências na instituição (Aragão, 1918, p. 70-72). Nota-se a redução de publicações voltadas para a especialidade durante a gestão de Prager na *Gazeta Médica da Bahia*. Ele escreveu no periódico em determinada ocasião, apresentando um estudo de caso sobre os equivalentes psíquicos da epilepsia com base na análise de um interno do asilo (Prager, 1919, p. 538-542).

Ao analisarmos as fontes produzidas por Eutychio Leal, Alfredo Britto e Antônio Barreto Prager é possível identificar a tentativa de consolidação da terapêutica da especialidade na Bahia, cuja ideia se baseava na apresentação de aspectos específicos relacionados ao Asilo São João de Deus e aos seus pacientes. Era nesse espaço científico que os médicos buscaram apresentar os critérios da psiquiatria para definir e classificar os transtornos mentais. Tais exposições não eram por acaso, pois visavam legitimar a prática específica do campo apoiando-se sobretudo na visão organicista, definindo o “diálogo em torno do entendimento do organismo doente e de terapias possíveis de atingi-lo” (Toledo, 2019, p. 46).

As classificações das doenças mentais durante a segunda década do século XX ampliaram, portanto, os espaços ocupados por esses médicos no âmbito social ao mesmo tempo que legitimaram os saberes *psi* por meio da divulgação dos métodos de análise e diagnósticos. Para isso, ainda que em separado do seu fazer, a psiquiatria utilizou recursos provenientes de outras especialidades, como a medicina clínica e a medicina legal, sendo comum a apresentação das medidas craniométricas dos pacientes e das doenças contraídas pelos familiares que poderiam estar associadas à alienação do paciente. Foi também com essa prática que a especialidade

definiu os corpos que ameaçavam o bem-estar social, influenciando na perseguição de grupos e práticas sociais a partir dos anos 1920, como veremos adiante.

“Vítimas da feitiçaria”

Os leitores do *Diário de Notícias*, talvez já acostumados com esse tipo de matéria, se depararam, na manhã de 4 de fevereiro de 1921, com uma história curiosa. Intitulada “A bruxaria exploratória nas malhas da polícia”, a notícia, que ocupava um lugar privilegiado na primeira página, denunciava um crime de feitiçaria. As vítimas, da família do sr. Arthur Padilha, acusavam Maria Balbina Correia e seu marido José Martins Correia de curandeirismo, bruxaria e feitiçaria. De acordo com o relato, numa tarde, a senhora Maria Clementina Padilha estava à janela de sua residência, vigiando os filhos enquanto eles brincavam na rua, quando foi abordada Maria Balbina que pedia esmola para Cosme e Damião. Após a contribuição de Maria Clementina Padilha, Maria Balbina desejou bençãos a toda a família e pediu um copo d’água. Maria Clementina a convidou a entrar em sua casa, e relatou a Maria Balbina, que se identificou prontamente como mãe de santo, o infortúnio que vivia com seu marido (A bruxaria..., 4 fev. 1921, p. 1).

O senhor Arthur Padilha enfrentava há algum tempo um problema de saúde, que levou sua família a fazer investimentos altíssimos. Sua esposa, que desejava vê-lo bom de um pé, ficou interessada na figura de Maria Clementina e na sua fama de curandeira, e, com isso, marcou um novo encontro, desta vez em seu terreiro, para iniciar um tratamento buscando a melhora de seu esposo. No dia seguinte, ela prontamente se dirigiu à casa de candomblé – cujo endereço não é identificado pela redação da notícia –, juntamente com um de seus filhos, Heitor, de 8 anos. Para iniciar o tratamento, uma quantia foi exigida da família, que prontamente realizou a transação. Em troca, foi recomendado que Arthur Padilha ingerisse uma substância, um “feitiço”, e, ao invés da prometida melhora, ele piorou e necessitou de intervenção cirúrgica. No caso de Maria Clementina, nos é informado que ela teve uma grande alucinação, “perdendo a luz da razão” (A bruxaria..., 4 fev. 1921, p. 1).

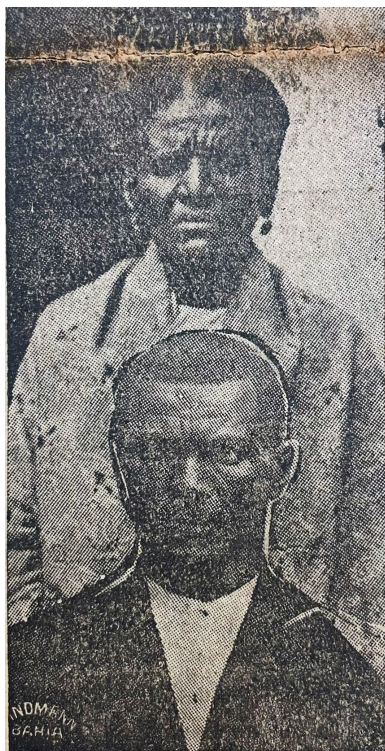


Figura 1: Maria Balbina Correia e José Martins Correia
Fonte: A bruxaria... (Diário de Notícias, 4 fev. 1921, p. 1).

Os leitores do jornal são informados que ela foi socorrida pela ciência médica, e foi privada de ver seus filhos, devido a um grave estado de loucura. Não nos é dito se ela foi internada em algum hospital psiquiátrico, mas podemos supor que isso tenha ocorrido devido ao fato de ela se encontrar aos cuidados da psiquiatria, sem contato com sua família. Esse caso levou à prisão de Maria Balbina Correia e José Martins Correia, que se encontravam, quando o caso foi divulgado nas páginas do *Diário de Notícias*, presos na 1ª. Delegacia, aguardando a apuração policial (A bruxaria..., 4 fev. 1921, p. 1).

De fato, em 1928, podemos afirmar que a prática de religiões de matriz africana constituía um crime, de acordo com o Código Penal de 1890, particularmente o art. 157, que

proibia a prática da magia e espiritismo, de “seus sortilégios, talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor e inculcar curas, fascinando a credulidade pública”. Não devemos esquecer também dos art. 277 e 178, que proibiam a prostituição, do art. 292, que versava sobre ofensa dos bons costumes que escandalizassem a sociedade e do art. 382, que tratava das sociedades secretas, entendidas como reuniões – em certos dias e em determinados lugares – de mais de sete pessoas que, sob juramento, se impuserem a ocultar das autoridades públicas o interesse da reunião (Brazil, 1890). Esses e outros crimes eram reprimidos com incursões policiais duramente violentas, que poderiam resultar em prisões e, em certos casos, no estabelecimento de inquéritos.⁶

Em *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*, Yvonne Maggie (1992) escreveu que, desde o período colonial, a magia no Brasil dispõe de mecanismos reguladores para lidar com as acusações de bruxaria e feitiçaria em terreiros e locais de culto. Diferentemente de muitas sociedades, nas quais a crença na feitiçaria é forte, no Brasil os feiticieiros não são punidos com a morte. No entanto, foi a partir da República, com o decreto de 11 de outubro de 1890, que o Estado criou mecanismos legais para combater a feitiçaria, instituindo o Código Penal. Nesse Código, foram introduzidos três artigos relacionados à prática ilegal da medicina e à proibição do curandeirismo. Com essa regulamentação, alguns autores destacam o temor dos malefícios associados à feitiçaria e a necessidade de criar instituições para combater seus praticantes (Maggie, 1992).

O Estado, ao interferir nos assuntos da magia, começou a intervir no combate aos feiticieiros, regulando as acusações e criando juízos e pessoal especializado. Com o passar dos anos, a polícia foi estruturando instituições para identificar e punir aqueles envolvidos em práticas de malefício. Essa atuação estatal permanece, mas, entre 1890 e 1940, uma mudança significativa no Código Penal institucionalizou o aparato jurídico, intensificando seu uso como instrumento de repressão contra os feiticieiros (Maggie, 1992).

Lisa Earl Castillo demonstrou que o século XX foi marcado por uma intensa perseguição às práticas religiosas afro-brasileiras, resultando em violentas batidas policiais que se tornaram parte do cotidiano dos terreiros de candomblé. Uma série de matérias de jornais glorificavam a destruição dos templos religiosos e a prisão de seus adeptos, ilustradas por fotografias que, além de evidenciar o rosto dos acusados, também expunham os objetos ritualísticos apreendidos (Castillo, 2008).

Em sua análise sobre a perseguição realizada contra terreiros de candomblé no estado da Bahia, Vilson Caetano Júnior nos alerta para o fato de que, muito embora existisse uma repressão contra essas práticas, tipificada no Código Penal, não existia nenhuma forma de punição ou pena definida para esses crimes. Somado a isso, o autor destaca a falta de inquéritos e registros, e a existência de queixas e notificações que ocasionaram apenas investidas policiais que conduziam pais e mães de santo a delegacias, expondo-os como supostos criminosos e contraventores (Souza Junior, 2018, p. 20).⁷

6 A necessidade de reprimir duramente esses crimes levou a criação, em 1938, da Delegacia Especial de Jogos e Costumes, criada sob a égide do Código Civil de 1890. Sobre isso, ver: Souza Junior (2018, p. 37).

7 Muitas notícias veiculadas nos jornais a respeito de batidas policiais em terreiros de candomblé não tinham inquéritos. Muitos casos eram tratados como contravenções, e não como crimes, e poderiam ser resolvidos com o pagamento de uma fiança, como foi o caso de muitos pais e mães de santo que se livraram da polícia mediante esse dispositivo. Ver: Souza Junior (2018, p. 51).

Ao prender os adeptos do candomblé, a polícia ia criando tipologias, objetivando definir cada vez melhor as práticas de origem africana. É possível encontrar referências a candomblé de palma, candomblé de cabaça, candomblé de ataque, baixo espiritismo, candomblé clandestino, devoção afro-brasileira, festa de caráter afro-brasileira, umbanda e tenda, entre outros termos (Souza Junior, 2018).

Podemos afirmar que a prisão de pais e mães de santo significou, como nos alertou Michel Foucault em *Vigiar e punir*, a desestruturação da personalidade dos presos, atingindo não apenas o corpo, mas a personalidade e as disposições do corpo de candomblé, por meio da suspensão do seu acesso a determinados direitos. O mecanismo punitivo foi utilizado como um meio disciplinador (Foucault, 2002).

Partindo desse pressuposto, podemos traçar uma definição para o que era o candomblé no referido período. Tratava-se de uma construção cultural de bases sólidas, que não estava limitada somente a um universo religioso; era capaz de produzir novas ordens sociais, modelos próprios de sociedade que, em certos aspectos, contrapunham-se àquele hegemônico; além disso, o candomblé também era capaz de conservar certos aspectos tradicionais de ordenamento de espaço, de saberes, de práticas de cura e de noções de higiene (Braga, 1995, p. 20). Logo, “as formas antigas de moradias, o ‘barulho’ provocado pelos atabaques, agogôs, cuícas, ganzás, violas e outros instrumentos que incomodavam o sossego público, o tempo de reclusão exigido para a iniciação, resistiam aos valores culturais” (Souza Junior, 2018, p. 15).

As batidas policiais, ao mesmo tempo em que buscavam repreender a religião, acabavam por reforçá-la, criando categorias. Esse fator é bastante nítido se observamos a notícia da prisão de Maria Balbina Correia e José Martins Correia. Ao longo da redação, encontramos descrições como “dinheiro, drogas e desilusão”, “charlatanismo”, e “exploração”, evidenciando, assim, uma desmoralização do candomblé. Contudo, ao mesmo tempo que existiu uma tentativa de desacreditar a religião, ocorreu, também, o movimento oposto, de reforçar o perigo do feitiço, dos ebós e das mandigas.

Ter que combater os discursos médicos sobre a loucura foi um dos desafios dos adeptos das religiões de matriz africana no século XX. Esses estudos buscavam cada vez mais se especializar e construir uma relação entre religiosidade negra e saúde mental, sob o pretexto de encontrar uma suposta cura. Os problemas considerados espirituais eram quase sempre uma questão médica. Era comum que candomblecistas fossem internados no Hospital Juliano Moreira, pois se acreditava que a medicina poderia curá-los. Essa inclusão era bastante controversa, contudo, não faltaram pais e mães de santo que foram aos hospitais retirar seus “doentes” (Souza Junior, 2018, p. 79).

A imprensa é um local privilegiado para compreender a configuração histórica do candomblé. Conforme nos lembrou Leonardo Pereira (2016) em “Negociações impressas”, diversos interesses comerciais e políticos orientavam a relação que a imprensa estabelecia com o mundo das ruas. Cada jornal buscou construir seu público definindo o tipo de perfil de leitores que objetivava alcançar. Escritores dos jornais comerciais se dedicaram a elaborar seções e colunas que envolviam temas específicos, como crimes, esportes e vida urbana. Assim, a imprensa se constituiu como um espaço múltiplo, aberto a diferentes testemunhos, que podiam fazer a viva condenação à certas práticas de determinado grupo ou mesmo a sua defesa. Apresentavam uma variedade de perspectivas, que marcaram o desenvolvimento comercial da imprensa e

buscaram abarcar o interesse de novos grupos de leitores. Por esse motivo, acreditamos que os jornais por diversas vezes narraram experiências que não estavam presentes nos documentos oficiais, como é o caso das batidas policiais em terreiros de candomblé e prisões de pais e mães de santo, que dificilmente constituíram inquéritos.

A imprensa foi uma grande amiga da polícia. Muitas vezes cobrava providências das autoridades policiais com relação ao candomblé, publicitando acontecimentos que já eram de conhecimento dos policiais, expondo os indivíduos ao vexame. Em diversos momentos parecia até mesmo mais combativa que a polícia, que sabia muito bem se valer dessa situação, transformando as prisões em acontecimentos sensacionalistas nos jornais.⁸

A polícia sabia que o constrangimento poderia ser, também, uma das formas de repressão, justamente por isso aliava-se aos jornais de notícias. O caso da batida policial que ocorreu em 20 de maio de 1920, em Matatú Grande, Brotas, noticiada pelo jornal *A Manhã*, ilustra essa situação. O título da notícia antecede o que vem adiante, no corpo da matéria: “As duas grandes diligências policiais de ontem – Era uma vez um candomblé que funcionava no Baixão – A polícia soube dele e à 1 hora da madrugada surpreendeu a festança” (As duas grandes diligências..., 20 maio 1920, p. 1).

A batida policial, realizada pelo delegado Pedro Gordilho,⁹ justificava-se, de acordo com a redação, devido ao barulho causados pelas festas, fator que resultou na intervenção da polícia. A narração do acontecimento é extremamente sensacionalista: como numa guerra, os policiais realizaram um cerco, e, em uníssono, intervieram abruptamente, levando os participantes para a cadeia. Os candomblecistas foram soltos, mas, apesar disso, os objetos do culto foram apreendidos e enviados, provavelmente vendidos, para o Instituto Geográfico e Histórico: “capacetes, coroas, atabaques, pandeiros, ojás, chapamãs, santos e pedaços de madeira entalhados” (As duas..., 20 maio 1920, p. 1).

Em sua análise sobre a perseguição ao candomblé baiano ocorrida entre 1920 e 1942, Angela Lühning (1996) demonstra que, quando a polícia chegava aos candomblés, quase sempre dava voz de prisão, levando muitas pessoas para a delegacia. Lá, passavam a noite e eram liberadas no dia seguinte, pois raramente havia motivos que justificassem a prisão. As notícias nos levam a acreditar que muito provavelmente era presa boa parte dos presentes, salvo os que conseguiam fugir. Curiosamente, a autora nos alerta para a dificuldade de transportar os membros das festividades, uma vez que nesse período a própria polícia andava a cavalo; logo, muito provavelmente essas pessoas seguiam a pé ou a carroça. Os objetos de culto apreendidos eram

8 “Na Capital da República – dizem os telegramas de lá – a polícia iniciou campanha cerrada contra os curandeiros, feiticeiros, falsos espíritas e charlatões, que infestam o Rio, na prática de curas, por meio de condenáveis. Na Bahia, o número dessa gente exploradora não é menor, urgindo, por conseguinte, uma vigilância decidida da polícia, parar cercear os abusos que os ‘doutores’ andam a cometer” (A bruxaria..., 4 fev. 1921, p. 1).

9 “Quase toda a população mais velha de Salvador chegou a conhecer o delegado Pedro Azevedo Gordilho, chamado Pedrito, e prontamente se dispõe a contar episódios de sua vida. Ele não foi nem o primeiro, nem o último delegado a perseguir o candomblé. Foi, porém, um dos mais violentos e temidos, e de certa forma tornou-se um símbolo da perseguição durante uma certa época. Foi um tanto difícil abordar a sua vida e sua atuação profissional, porque o real e o lendário se confundem. Para uns, os acontecimentos daquela época não passam de um exagero, tudo seria mais lenda e mito que realidade. Para outros, a perseguição existia de uma forma real, inexistindo, porém, relatos objetivos. As únicas provas reais que existem são as peças e objetos de culto apreendidos pela polícia, que até hoje se encontram no Museu do Instituto Geográfico e Histórico e no Museu Estácio de Lima, junto ao Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues” (Lühning 1996, p. 194).

ou destruídos, ou levados ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), onde recebiam denominações bastante pejorativas e desrespeitosas. Eles eram referidos como “os esquisitos objetos” antes de serem enviados para o IGHB (Lühning, 1996).

Mas nem sempre as batidas ocorriam numa festa: existem casos curiosos de grupos de iaôs¹⁰ que estavam presentes na igreja de Santo Antônio da Barra e foram levados ao xadrez (Lühning, 1996). As prisões efetuadas durante uma festa ou na rua representavam uma interferência e um desrespeito muito grandes por parte da polícia. Esse desrespeito às vezes era agravado pela violência dos policiais, como no caso de uma ação Pedro Gordilho noticiada nos jornais, estudada por Lühning (1996): armado com uma pistola, ele invadiu um local de culto, ordenou que todos os presentes fossem brutalmente espancados e ameaçou exterminar o culto “a chicote e a pata de cavalo” se continuasse.

A historiografia demonstrou que durante a repressão ao culto de candomblé na Bahia, a polícia, certas vezes, agiu de forma arbitrária, e não se importou em registrar, em listar ou em informar as autoridades competentes sobre a sua atuação sobre o candomblé e as demais religiões afro-brasileiras: notificações e queixas sequer eram transformadas em inquéritos. Podemos supor que uma série de atrocidades deve ter ocorrido longe dos inquéritos e da imprensa, como, por exemplo, o caso do pai de santo Manoel, estudado por Caetano Junior (2018), que teve sua casa invadida, seu espaço sagrado profanado; os guardas experimentaram sapatos e roupas, exigiram dinheiro dele e furtaram peças de valor.

Considerações finais

Seja por meio das internações no Hospital Juliano Moreira, seja por meio das batidas policiais, os adeptos do candomblé foram duramente reprimidos ao longo do século XX. Curiosamente, muito embora as investidas da polícia sejam um fato, elas revelam as contradições desse processo, e que muito provavelmente a criminalização dessa prática esteve ancorada na arbitrariedade das instituições de polícia que, amparadas por certos estudos da psiquiatria, realizaram violentas e inesperadas incursões e destruíram símbolos religiosos, profanaram templos, prenderam pais e mães de santo e os consideraram como “loucos” e delituosos.

O Hospital Juliano Moreira, um dos principais hospitais psiquiátricos do Brasil na época, foi utilizado como instrumento de repressão contra os praticantes de candomblé. Pessoas que manifestavam práticas religiosas afro-brasileiras eram frequentemente rotuladas como “loucas” e internadas à força. A psiquiatria da época, influenciada por teorias racistas e eugenistas, considerava essas práticas como sintomas de doença mental. Essa abordagem “científica” servia para justificar a marginalização e a criminalização dos praticantes de candomblé, que eram tratados como socialmente perigosos e patologicamente desviantes.

A polícia realizava batidas violentas e inesperadas nos terreiros de candomblé, destruindo símbolos religiosos, profanando templos e prendendo líderes religiosos, como pais e mães de santo. Essas ações policiais eram frequentemente arbitrárias e desproporcionais, revelando a contradição entre a legalidade das ações e a perseguição de uma prática religiosa. As batidas

10 O termo iaô se refere aos iniciados no candomblé, aqueles que passaram pelo ritual de iniciação e receberam seu orixá de cabeça.

não só visavam desarticular as comunidades religiosas, mas também instilavam medo e desestímulo à prática do candomblé.

A criminalização do candomblé estava fortemente ancorada na arbitrariedade das instituições policiais e amparada por certos estudos da psiquiatria. As autoridades policiais usavam os estudos psiquiátricos para legitimar suas ações repressivas, criando uma narrativa em que os praticantes de candomblé eram vistos como “perigosos” e “mentalmente doentes”. Isso evidenciava uma contradição fundamental: enquanto o Estado professava a modernização e o progresso, utilizava métodos arcaicos e violentos para suprimir práticas culturais e religiosas afro-brasileiras.

A repressão ao candomblé durante esse período é um exemplo claro de como instituições sociais e científicas podem ser cooptadas para perpetuar sistemas de opressão e controle social, utilizando a violência e a criminalização para silenciar e deslegitimar práticas culturais e religiosas de comunidades marginalizadas.

Os artigos citados da imprensa, muito embora estejam imersos em sensacionalismo, revelam informações valiosas sobre figuras importantes da religião, terreiros que resistem até hoje – Ogunjá, em Matatú, por exemplo – práticas do culto, o prestígio que a religião tinha em determinados setores da sociedade, bem como sobre o medo em torno do feitiço, que, muito embora fosse desqualificado como “charlatanismo”, foi forjado, também, como um perigo onipotente.

Atualmente, podemos afirmar que o candomblé se ajustou à realidade brasileira para ganhar mais flexibilidade e força. Afinal, ele existe até hoje, apesar de toda a violência empregada, que não foi capaz de prejudicá-lo significativamente, muito menos de extingui-lo. Mesmo modificado em certos aspectos, cresceu devido à sua postura inteligente de fazer aliados entre os membros da classe que, a princípio, não o aceitava (Lühning, 1996).

Podemos até dizer que, na verdade, todos os textos e artigos recolhidos referentes às “batidas” nos candomblés são muito mais do que informações sobre a chamada perseguição policial; são dados que nos informam sobre aspectos da cultura baiana que se tornaram muito importantes, apesar de todo o desprezo articulado naquela época, e hoje ocupam um lugar de destaque na cultura brasileira.

Referências bibliográficas

A BRUXARIA exploratória nas malhas da polícia. *Diário de Notícias*, p. 1, 4 fev. 1921.

ARAGÃO, A.M. de. Mensagem apresentada à Assembleia Geral Legislativa do Estado da Bahia na 2ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura pelo Antônio Ferrão Moniz de Aragão, governador do estado Bahia. Seção de Obras da *Revista do Brasil*. 1918.

AS DUAS GRANDES DILIGÊNCIAS policiais de ontem. *A Manhã*, p. 1, 20 maio 1920.

BRAGA, J.S. *Na gamela do fítico: repreensão e resistência nos candomblés da Bahia*. Salvador: EdUFBA, 1995.

- BRAZIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. 1890. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 21 maio 2025.
- BRAZIL, A.P. de S. *Facies nas psychopathias*. Bahia: Litho-Typ. Oliveira Bottas, 1908. Tese (Inaugural) – Faculdade de Medicina da Bahia, Salvador, 1908. Disponível em: <https://archive.org/details/101722052.nlm.nih.gov>. Acesso em: 26 maio 2025.
- BRITTO, A. B. Alienados delinquentes na Bahia. *Gazeta Médica da Bahia*. Vol. 48. N. 1, Jul. 1916. P. 229-247.
- CAPONI, S. *Loucos e degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.
- CASTILLO, L.E. *Entre a oralidade e a escrita: a etnografia nos candomblés da Bahia*. Salvador: EdUFBA, 2008.
- CHALHOUB, S. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GINZBURG, C. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. Trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- JACOBINA, R.R. *A prática psiquiátrica na Bahia (1874-1947)*. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001.
- LEAL, E.L. Das perturbações mentaes do alcoolismo chronico pelo Dr. Eutychio Leal diretor do Hospício São João de Deus, "Syndrome melancholica no alcoolismo chronico". *Gazeta Medica da Bahia*, v. XLIV, n. 10, p. 432-440, abr. 1913.
- LIMA, N.T.; HOCHMAN, G. Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitarista da primeira república. In: MAIO, M.C.; SANTOS, R.V. (orgs.). *Raça, ciência e sociedade* [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; CCBB, 1996. p. 23-40. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/djnty/epub/maio-9788575415177.epub>. Acesso em: 20 out. 2024.
- LÜHNING, A. "Acabe com esse santo, Pedrito vem aí...": mito e realidade da perseguição policial ao candomblé baiano entre 1920 e 1942. *Revista USP*, n. 28, p. 194-200, 1996.
- MAGGIE, Y. *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. Disponível em: <https://bdan.an.gov.br//handle/123456789/842>. Acesso em: 4 set. 2024.
- MOTA, A. *Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- PEREIRA, L.A. de M. Negociações impressas: a imprensa comercial e o lazer dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Primeira República. *História*, São Paulo, v. 35, e99, 2016. Disponível: <https://www.scielo.br/j/his/a/WtS867DVMvyQgSsGrzY6s9z/?format=pdf>. Acesso em: 4 set. 2023.
- PRAGUER, A.B. Equivalentes psychicos na epilepsia. *Gazeta Medica da Bahia*, v. L, p. 538-542, n. 12, jun. 1919.
- RIOS, V.D.B. *O Asylo de São João de Deos: as faces da loucura*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- SAMPAIO, G. dos R. *Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial*. Rio de Janeiro: Editora Unicamp, 2001.
- SAMPAIO, G. dos R. Juca Rosa e as relações entre crença e cura no Rio de Janeiro imperial. In: CHALHOUB, S. et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capitulos de história social*. Campinas: Editora Unicamp, 2003. p. 387-426.
- SANTOS, B.I. Loucura em família: interdição judicial e o mundo privado da loucura, Salvador-Bahia (1889-1930). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.
- SEABRA, J.J. Mensagem apresentada à Assembleia Geral Legislativa do estado da Bahia na 1ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura pelo Dr. J.J Seabra, governador do estado Bahia. Seção de Obras da *Revista do Brasil*. 1915. p. 81-84. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/872989/2368> Acesso em: 20 nov. 2024.
- SEPÚLVEDA, P.M. *Entre os muros da exclusão: trajetórias de "alienados" na Bahia (1903-1916)*. Salvador: EdUneb, 2023.

“A bruxaria exploratória nas malhas da polícia”:
a psiquiatria e a perseguição policial ao candomblé baiano entre 1920 e 1930

SILVA, V.N. dos S. Equilíbrio distante: a mulher, a medicina mental e o asilo. Bahia (1874-1912). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

SOUZA JUNIOR, V.C. de. *Corujebó: candomblé e Polícia de Costumes (1930-1976)*. Edufba: Salvador, 2018.

TOLEDO, E.T. de. *A circulação e aplicação da psicocirurgia no Hospital Psiquiátrico do Juquery, São Paulo: uma questão de gênero (1936-1956)*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019.

VENANCIO, A.T.A.; CARVALHAL, L. Juliano Moreira: a psiquiatria científica no processo civilizador brasileiro. In: DUARTE, L.F.D.; RUSSO, J.R.; VENANCIO, A.T.A. (orgs.). *Psicologização no Brasil: atores e autores*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005. p. 65-83.

Recebido em 05/07/24

Aceito em 06/10/24